



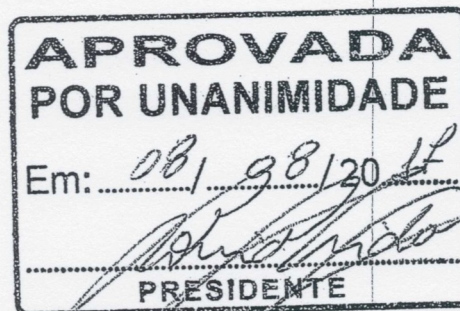
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

- CONSULTORIA LEGISLATIVA -

Requerimento n.º 112/2017.

Autor: Vereador **Reginaldo**

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma do artigo 180, XII, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município de Resende, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, com cópia aos órgãos competentes, no sentido de que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações e documentos, com relação ao imóvel situado ao lado do Posto de Saúde, em Engenheiro Passos, onde funciona unidade da empresa OI:

- 01) Se o imóvel em questão é público ou privado?
- 02) Se existe alguma contrapartida por utilização por particular?
- 03) Sejam encaminhados todos os contratos e eventuais aditivos inerentes ao uso do imóvel;
- 04) Quais são os benefícios para o Distrito, tendo em vista que o uso do terreno pela empresa limita a ampliação do PSF e da creche de Engenheiro Passos, que são contíguos a ele?
- 05) Como é efetuada a manutenção do prédio e a quem cabe tal responsabilidade?
- 06) Como é efetuada a segurança do prédio e a quem cabe tal responsabilidade?
- 07) Se existe a possibilidade de mudança da unidade da OI e a ocupação pelo Município, visando a ampliação do PSF e da creche de Engenheiro Passos?

Cabe salientar que as respostas deverão ser apresentadas de forma direta e objetiva; sem evasivas, ressaltando, para tal fim que importa em crime contra a administração pública a ausência de resposta ou a prestação de informações falsas (art. 43, § 2º LOM).



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

- CONSULTORIA LEGISLATIVA -

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Resende, 03 de agosto de 2017.


Reginaldo Engenheiro Passos

Vereador - PSB


Reginaldo Engenheiro Passos